ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 158/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias a funcionária ***LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES,*** lotada no cargo de Coordenadora de Secretaria, de provimento comissionado, sendo 15 (Quinze) dias no período de 16/01/2020 a 31/01/2020 e 15 (Quinze) no período de 16/07/2020 á 31/07/2020, relativas ao exercício 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Luana Barbosa Cabral
Auxiliar Administrativo

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo